

SINTECT-GO CAMPANHA DE RECADASTRAMENTO E FILIAÇÃO 2019
REGULAMENTO

Art. 1º - A Campanha tem por objetivo fortalecer e ampliar a base sindical do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), por meio do recadastramento dos e das profissionais já filiados/as e da realização de novas filiações ao Sindicato.

Art. 2º - A Campanha de Recadastramento e Filiação 2019 tem por meta sindicalizar mais trabalhadores e fazer o recadastramento de 100% dos ecetistas já filiados.

Art. 3º - Poderão participar desta Campanha de Recadastramento e filiação ao SINTECT-GO todos os trabalhadores já filiados que atualizarem seus dados e os trabalhadores que se filiarem.

Art. 4º - Todos os trabalhadores que se filiarem e os trabalhadores já filiados que atualizarem seus dados cadastrais na Campanha de Recadastramento e filiação concorrerão a prêmios segundo os resultados alcançados.

Art. 5º - São prêmios gerais da Campanha:

- A. 2 Televisões 4k de 49"; 2 Notebooks e 4 Smartphones (64GB de memória); a serem sorteados entre todos/as ecetistas que, individualmente, participarem da Campanha como profissional recadastrado/a ou novofiliado/a.

Art. 6º - Os contemplados não poderão optar por marca, modelo ou cor dos prêmios. As imagens utilizadas na campanha de divulgação dos prêmios são apenas ilustrativas.

Art. 7º - Esta Campanha tem por prazo de validade a partir de 05 de julho de 2019 e se estenderá até 30 de agosto de 2019. O sorteio será realizado no dia 02 de setembro de 2019.

Art. 8º - Uma cópia de cada ficha de filiação ou ficha de recadastramento preenchida será depositada em uma urna lacrada, mantida sob responsabilidade da Secretária de Finanças, em Aparecida de Goiânia, até a data do sorteio.

Art 9º - Os prêmios serão sorteados em evento a ser informado pela direção do SINTECT-GO posteriormente.

Art. 10º - A retirada dos prêmios poderá ser feita em até 90 dias após o anúncio da premiação, em data e local a ser acertado previamente com o SINTECT-GO.

Art. 11º - Todas as despesas de recebimento dos prêmios correrão por conta dos ganhadores e ganhadoras. O SINTECT-GO não se responsabilizará por nenhuma despesa de passagem, hospedagem, transporte, ou qualquer outro custo para a entrega dos prêmios, que serão apresentados aos ganhadores e às ganhadoras com suas correspondentes Notas Fiscais e Termos de Garantia.

Art. 12º - Se a Campanha não atingir ao menos 80% de recadastramento de filiados (1680 trabalhadores) e 20% de novas filiações (180 trabalhadores), a mesma será reeditada para 01/09/2019 a 01/10/2019, com sorteio no dia 07 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – Atualmente há aproximadamente 3000 mil trabalhadores dos Correios em Goiás, sendo 2100 filiados ao SINTECT-GO e 900 não filiados.

Art. 13º - Esta Campanha é uma iniciativa da Diretoria do SINTECT-GO, mandato 2017-2020, e será coordenada pela Secretária de Finanças do SINTECT-GO.

Art. 14º - O sorteio dos prêmios será feito sob a observação de um/a representante da CUT e dos delegados sindicais que se interessarem e estiverem presentes no sindicato na data do sorteio para verificar e atestar a lisura do processo.

Art. 15º - O sorteio será filmado e transmitido posteriormente no site do Sindicato, bem como no canal no YouTube e no Facebook da instituição.

Art. 16º - Os prêmios serão financiados pelo SINTECT-GO.

Art. 17º - Todas as imagens geradas durante a Campanha são de propriedade do SINTECT-GO e poderão ser utilizadas segundo os interesses e conveniências do Sindicato.

Art. 18º - Todos os trabalhadores que vierem a participar da Campanha de Recadastramento e Filiação 2019 declaram-se cientes das regras deste regulamento, concordando com seus termos e condições.

Art. 19º - As eventuais omissões desse regulamento serão sanadas pela decisão da maioria simples dos componentes da Diretoria Executiva do SINTECT-GO, com registro da decisão em ata de reunião.